



TERMO DE CONTRATO Nº 043/2022-CPL/SEMSA-D

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022-CPL/SEMSA-D, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI E A EMPRESA RODRIGUES & SENA COMERCIO DE E.P.I LTDA, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS, LEITES E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E O PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO-TFD, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pela Secretária, Sra. NAZIANNE BARBOSA PENA, portadora do CPF nº 934.008.102-15 e RG nº 5451428 SSP/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a **EMPRESA RODRIGUES & SENA COMERCIO DE E.P.I LTDA**, sediada à AV. FRANCISCO VINAGRE, Bairro: VILA DOS CABANOS, BARCARENA/PA, QUADRA 243 LOTE 26 Inscrita no CNPJ sob nº 37.555.200/0001-10, neste ato representado por EMANOEL LOPES RODRIGUES, portador do RG sob nº 123456 PC/Pa, e do CPF sob nº 008.256.182-66, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa nº 010/2022-CPL/SEMSA fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS, LEITES E MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO-TFD**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se a Dispensa 010/2022- CPL/SEMSA, identificado no preâmbulo a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	EXPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. JUVENIL (J) C/8 UN Descrição: Tipo: Geriátrica Tamanho: J Embalagem: Pacote com 8 unidades Detalhes: Composta de polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de fibras de polipropileno. Possui designe anatômico e painel de absorção reto. Revestimento externo confeccionado em polietileno com espessura, flexibilidade e	PCT	100	R\$ 35,90	R\$ 3.590,00



	resistência adequada, contendo 4 fita, sendo 2 de cada lado. <ul style="list-style-type: none">• Unisex• Possui elástico nas pernas• Com barreiras anti-vazamento• Contém Aloe Vera• Hipoalergênica• Descartável e de uso único				
02	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. MEDIA (M) C/8 UN Descrição: Tipo: Geriátrica Tamanho: M Embalagem: Pacote com 8 unidades Detalhes: Composta de polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de fibras de polipropileno. Possui designe anatômico e painel de absorção reto. Revestimento externo confeccionado em polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, contendo 4 fita, sendo 2 de cada lado. <ul style="list-style-type: none">• Unisex• Possui elástico nas pernas• Com barreiras anti-vazamento• Contém Aloe Vera• Hipoalergênica• Descartável e de uso único	PCT	230	RS 39,90	R\$ 9.177,00
03	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. GRANDE(G) C/8 UN Descrição: Tipo: Geriátrica Tamanho: G Embalagem: Pacote com 8 unidades Detalhes: Composta de polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de fibras de polipropileno. Possui designe anatômico e painel de absorção reto. Revestimento externo confeccionado em polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, contendo 4 fita, sendo 2 de cada lado. <ul style="list-style-type: none">• Unisex• Possui elástico nas pernas• Com barreiras anti-vazamento• Contém Aloe Vera• Hipoalergênica• Descartável e de uso único	PCT	70	R\$ 41,90	R\$ 2.933,00
04	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. GRANDE(XXG) C/8 UN Descrição: Tipo: Geriátrica Tamanho: XXG Embalagem: Pacote com 8 unidades Detalhes: Composta de polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de fibras de polipropileno. Possui designe anatômico e painel de absorção reto. Revestimento externo confeccionado em polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, contendo 4 fita, sendo 2 de cada lado. <ul style="list-style-type: none">• Unisex• Possui elástico nas pernas• Com barreiras anti-vazamento• Contém Aloe Vera• Hipoalergênica• Descartável e de uso único	PCT	200	R\$ 43,90	R\$ 8.780,00
05	FRALDA DESCARTAVES - TAMANHO M COM 26 UNIDADES Descrição: fita gruda e desgruda; melhor ajuste e conforto; barreiras maiores; m: de 4 a 9 kg; barreiras laterais sim;	PCT	40	R\$ 49,90	R\$ 1.996,00
06	FRALDA DESCARTAVES - TAMANHO G COM 24 UNIDADES Descrição: fita gruda e desgruda; melhor ajuste e conforto; barreiras maiores; g: de 9 a 13 kg; barreiras laterais sim;	PCT	40	R\$ 49,90	R\$ 1.996,00
07	FRALDA DESCARTAVES - TAMANHO XG COM 24 UNIDADES Descrição: fita gruda e desgruda; melhor ajuste e conforto; barreiras maiores;	PCT	40	R\$ 49,90	R\$ 1.996,00



	xcg: de 12 a 15 kg; barreiras laterais sim;				
08	FRALDA DESCARTAVES - TAMANHO XXG COM 24 UNIDADES Descrição: fita gruda e desgruda; melhor ajuste e conforto; barreiras maiores; xxg: de 15 a 25 kg; barreiras laterais sim;	PCT	60	R\$ 49,90	R\$ 2.994,00
09	NUTREN ACTIVE (LATA 400GR)/NUTRIÇÃO INFANTIL(SABORES DIVERSOS); Descrição: contém 100% leite em pó desnatado, 40% maltodextrina, 60% lactose, frutooligosacarídeos, 100% gordura láctea, 30% inulina, 70% fos, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	LT	45	R\$ 154,90	R\$ 6.970,50
10	PREGOMIN PEPTI (LATA 400G) Descrição: 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite de baixo peso molecular; osmolaridade (mosmol/l): 190; osmolaridade (mosmol/kg): 210; apresentação e rendimento: lata de 400g - 3100ml / 2060kcal	LT	30	R\$ 144,50	R\$ 4.335,00
11	NUTRIDRINK PROTEIN PÓ – 350 g Descrição: suplemento alimentar em pó para nutrição oral, com densidade energética alta, fonte de proteínas. alto teor de vitamina d, cálcio e vitamina b12. isento de fibras. zero lactose. sem adição de sacarose. baixo em gordura saturada. não contém glúten. ingredientes: proteína do leite, água, maltodextrina, óleos vegetais (canola e girassol), sacarose, proteína isolada de soja, proteína isolada de ervilha, citrato de potássio, hidróxido de potássio, cloreto de cálcio, hidróxido de magnésio, l-ascorbato de sódio, acetato de dl- α -tocoferila, lactato ferroso, nicotinamida .	LT	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
12	NEOCATE LCP 400G Descrição: fórmula infantil elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. contém aminoácidos livres e sintéticos, xarope de glicose, óleos vegetais e tcm. adicionada de lcpufas (ara e dha) e nucleotídeos. atendendo a todas as legislações pertinentes. composição: não contém glúten. não contém sacarose. não contém lactose.	LT	40	R\$ 245,50	R\$ 9.820,00
13	FORTINI PLUS PÓ-400g Descrição: um suplemento infantil de nutrição oral e enteral, com alto teor de vitaminas e minerais, e foi desenvolvido para crianças de 3 a 10 anos com dificuldade em ganhar peso. Pode ser adicionado a alimentos habituais do dia a dia, sólidos ou líquidos, contribuindo para melhor aceitação do produto e manutenção de uma dieta saudável e nutritiva. contra-indicado para crianças com Alergia à proteína do leite de vaca.	LT	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
14	NUTREN JUNIOR SUPLEMENTO ALIMENTAR LATA 400G Descrição: sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína de soro de leite, óleo de girassol, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, carbonato de cálcio, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina a, beta-caroteno, vitamina d, vitamina e, vitamina k, vitamina c, vitamina b1, vitamina b2, niacina, vitamina b6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartrato de colina, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), l-carnitina,	LT	50	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00



	aromatizante, regulador de acidez ácido cítrico. não contém glúten. alérgicos: contém derivados de soja e leite.				
15	FIBER MAIS – 260G Ingredientes: goma guar hidrolisada, inulina, colágeno(21%), acidulante ácido cítrico, aromatizante e edulcorante sucralose. alérgicos: pode conter leite. não contém glúten	LT	10	R\$ 134,90	R\$ 1.349,00
16	ADDERA D3 132 UI 10ML GTS- colecalciferol (vitamina D3) 3300 UI/ml Descrição: medicamento à base de Vitamina D, com altas dosagens, indicado no tratamento auxiliar da desmineralização óssea (retirada de minerais) pré e pós-menopausa, do raquitismo, da osteomalácia, da osteoporose e na prevenção de quedas e fraturas em idosos com deficiência de Vitamina D.	UND	10	R\$ 99,90	R\$ 999,00
17	AEROLIM SPRAY-Sulfato de Salbutamol Teuto 0,4mg/mL, caixa com 1 frasco com 120mL de solução de uso oral. Composição sulfato de salbutamol, um composto que pertence ao grupo dos broncodilatadores. Este composto, relaxa a musculatura das paredes dos brônquios, ajudando a abrir as vias aéreas, tornando assim mais fácil a entrada e saída de ar dos pulmões.	UND	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
18	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg. 04 comprimdos Composição; alendronato de sódio tri-hidratado; ácido alendrônico ;celulose microcristalina, lactose monoidratada, croscarmelose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio.	UND	10	R\$ 43,50	R\$ 435,00
19	BECAN FRASCO 20ML –BETA GLUCANADE LEVEDO Composição: suplemento vitamínico-mineral ;fórmula à base de beta-glucana de levedo de cerveja (<i>Saccharomyces cerevisiae</i>); produto não contém glúten; Vitamina C:zinco.	UND	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
20	BROMOPRIDA 4MG/ML COM 20ML Composição: metabissulfito de sódio, metilparabeno, propilparabeno, sacarina sódica dihidratada, edetato dissódico di-hidratado, ácido clorídrico, água purificada	UND	15	R\$ 24,90	R\$ 373,50
21	CALDÊ K2 Ingredientes: cálcio citrato malato (Cálcio), menaquinona (Vitamina K), colecalciferol (Vitamina D), magnésio (Bisglicinato de magnésio), polietilenoglicol, estabilizantes: croscarmelose sódica, glaceantes: álcool polivinílico e talco, corantes: dióxido de titânio, óxido de ferro amarelo e antioxidante tocoferol.	UND	8	R\$ 33,00	R\$ 264,00
22	CARVEDILOL - Biosintética com 15 comprimidos Composição:lactose monoidratada, celulose microcristalina, povidona, croscarmelose sódica, laurilsulfato de sódio, dióxido de silício, óxido de ferro vermelho, talco, estearato de magnésio.	UND	8	R\$ 42,50	R\$ 340,00
23	DEFLAZACORTE 6 Mg Com 20 Comprimidos Composição:excipientes: lactose, amido, celulose microcristalina, amidoglicolato de sódio, dióxido de silício, estearato de magnésio.	UND	8	R\$ 84,90	R\$ 679,20
24	ESPIRONOLACTONA 25mg 30 Comprimidos Composição: sulfato de cálcio di-hidratado, estearato de magnésio, povidona, amido e água purificad	UND	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
25	LEUCOGEN 20mg/5ml Xarope com 120ml Composição. Excipientes: ácido cítrico monoidratado, aroma de caramelo, benzoato de sódio, sorbitol e água purificada	UND	8	R\$ 54,00	R\$ 432,00
26	PANTOPRAZOI 40mg Com 28 Comprimidos Composição. Excipientes: carbonato de sódio, crosopovidona, manitol, povidona, estearato de cálcio, hipromelose, macrogol, óxido de ferro amarelo, dióxido de titânio, copolímero de ácido metacrílico e etilacrilato, citrato de trietila, talco e hidróxido de sódio.	UND	15	R\$ 44,50	R\$ 667,50
27	SERETIDE 25 + 125mcg spray com 120 doses Composição. suspensão de salmeterol e propionato de fluticasona no propelente norflurano (HFA 134A).	UND	20	R\$ 181,00	R\$ 3.620,00



28	TRAVATAN 0,0004%/ml solução oftálmica c 2,5ml. Composição: óleo de rícino polioxil 40 hidrogenado, trometamol, ácido bórico, manitol, edetato dissódico, ácido clorídrico e/ou hidróxido de sódio, cloreto de benzalcônio como conservante e água purificada q.s.p. 1 ml.	UND	12	R\$ 133,00	R\$ 1.596,00
29	URSACOL 150mg com 30 comprimidos Composição Ácido ursodesoxicólico, lactose, povidona, crospovidona, estearato de magnésio.	UND	20	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
VALOR TOTAL				R\$ 86.520,70	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 30/05/2022 e encerramento em 30/11/2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 86.520,70 (Oitenta e seis mil quinhentos e vinte reais e setenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

15- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ORGÃO

15.15 – Fundo Municipal de Saude – UNIDADE ORÇAMENTARIA

10.122.0006.2.103.000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAUDE – MAC

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

15- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ORGÃO

15.15 – Fundo Municipal de Saude – UNIDADE ORÇAMENTARIA

10.302.0006.2.115.000 – GESTÃO DA ASS.HOSPITALAR E

AMBULATORIAL - MAC

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno



mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

7.2. Fica designado o servidor **RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA**, port. Nº 302/2022/GAB/PMI, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) a Dispensa nº 010/2022-CPL/SEMSA.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os



acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Igarapé-Miri/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Igarapé-Miri, 30 de maio de 2022.

NAZIANNE BARBOSA PENA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

RODRIGUES & SENA COMERCIO DE E.P.I LTDA
CNPJ: 37.555.200/0001-10
CONTRATADA

Testemunha:

Testemunha:
